



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 740, de 18 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72411419, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de História - CCH, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR